



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROTOCOLO
20 MAR. 2019
Nº **338/2019**
Ass: *J. Gomes*

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Nobres colegas,

A presente matéria tem por objetivo conceder títulos de cidadão sooretamense a **PEDRO DE SOUZA** e **FABRÍCIO LUCINDO LIMA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Sooretama, a serem concedidos no dia 27 de março do ano corrente, em comemoração aos 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama.

Sala das sessões, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


JAQUELINE GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

04
P

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão sooretamense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão sooretamense às seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- **PEDRO DE SOUZA**
- **FABRÍCIO LUCINDO LIMA**

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de março de 2019, em comemoração aos 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


JAQUELINE GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

05
P

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Nobres colegas,

A presente matéria tem por objetivo conceder títulos de cidadão sooretamense a **PEDRO DE SOUZA** e **FABRÍCIO LUCINDO LIMA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Sooretama, a serem concedidos no dia 27 de março do ano corrente, em comemoração aos 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama.

Sala das sessões, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JAQUELINE GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

06
f

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão sooretamense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão sooretamense às seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- **PEDRO DE SOUZA**
- **FABRÍCIO LUCINDO LIMA**

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de março de 2019, em comemoração aos 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


JAQUELINE GOMES
Vereadora

HISTÓRICO – CIDADÃO SOORETAMENSE

Vereador: Jaqueline Gomes

Nome agraciado: Pedro de Souza

Qual estado civil? CASADO

Tem filhos? Quantos? Sim, 4 Filhos

Em qual cidade nasceu? GOVERNADOR VALADARES - MG

Há quanto tempo mora em Sooretama? (Caso resida no município)
16 ANOS

Em que trabalha?
PRODUTOR RURAL

Quais as atividades que desenvolveu que contribuíram para o desenvolvimento da nossa cidade?

Membro ativo e atuante da Comunidade São José (Jueirana A), ajudou no desenvolvimento da comunidade local, produtor rural, sempre usando com desenvolvimento da cidade através de agricultura familiar. Catequista há mais de 40 anos, ministro de eucaristia e ministro de batismo. Possui esta sede na comunidade por sua atuação no serviço e seus trabalhos voluntários em prol da comunidade.

Eu, Pedro de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1.200.929-65, residente na Rua Sítio Sagrada Família, nº S/N, Bairro: Jueirana "A" AUTORIZO o uso da minha imagem, com o fim específico de participar da homenagem e entrega do título "CIDADÃO SOORETAMENSE" a ser realizado pela Câmara Municipal de Sooretama/ES no dia 08 de março de 2019.

Assinatura: Pedro de Souza

OBSERVAÇÃO: Xerox do documento de identidade e foto de sua preferência.

80
B

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Pedro de Souza




POLICIA CIVIL

SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

ESTADO DO ESPRITO SANTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rio Bananal - ES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1 200.929 -ES	DATA DE EXPEDICAO	30.12.1991
NOME	PEDRO DE SOUZA		
FILIAÇÃO	JOAO DE SOUZA E MARIA LIZIA DE SOUZA		
NATURALIDADE	GOVERNADOR VALADARES - MG	DATA DE NASCIMENTO	13.05.1957
DOC ORIGEM	CEST 249 714 - FU 214 - LV 8 DA S BAPTISTA		
CPF	REC BANANAL - ES - 24.05.1980		

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

HISTÓRICO – CIDADÃO SOORETAMENSE

09
9

Vereador: Jaqueline Gomes

Nome agraciado: Fabrizio Lucindo Lima

Qual estado civil? Divorciado

Tem filhos? Quantos? Sim, Apenas 01

Em qual cidade nasceu? Guaçu-ES

Há quanto tempo mora em Sooretama? (Caso resida no município)
04 anos

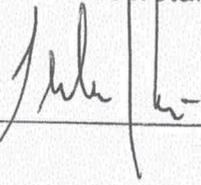
Em que trabalha?
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
Delegado de Polícia

Quais as atividades que desenvolveu que contribuiram para o desenvolvimento da nossa cidade?

- Delegado de polícia civil, titular da delegacia de Sooretama por 03 anos. 2015-2018
- Delegado que ficou mais tempo a frente da delegacia de Sooretama, desde a criação e implantação.
- Redução dos índices de violência no campo e na área urbana.
- Forte reprenção aos crimes violentos, patrimoniais, sexuais e vinculados a violência doméstica.
- Candidato a vice-prefeito em 2016.

Eu, Fabrizio Lucindo Lima, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 947.003, residente na Rua CUSTO RAI, nº 33, Bairro: CENTRO

AUTORIZO o uso da minha imagem, com o fim específico de participar da homenagem e entrega do título "CIDADÃO SOORETAMENSE" a ser realizado pela Câmara Municipal de Sooretama/ES no dia 08 de março de 2019.

Assinatura: 

OBSERVAÇÃO: Xerox do documento de identidade e foto de sua preferência.

50

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ES

NOME
FABRICIO LUCINDO LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
947003 SPTC ES

CPF **022.586.627-70** DATA NASCIMENTO **22/06/1971**

FILIAÇÃO
HELIO LUCINDO LIMA
ELIANA MARLENE COITINHO

PERMISSÃO **B** ACC **B** CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO **02341893102** VALIDADE **14/07/2022** 1ª HABILITAÇÃO **28/07/1992**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO **19/07/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR
 Romário Scheibe Neto
 Diretor Geral - Detran ES
64050614699
EB348069057

ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1480499800

PROIBIDO PLASTIFICAR
1480499800



Câmara Municipal de Sooretama **Estado do Espírito Santo**

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Sessão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada na Câmara Municipal de Sooretama, localizada na Avenida Ângelo Suzano, 850, Centro, em Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 16:30 horas, foi declarada aberta a sessão, com a presença dos Vereadores Edson Ferreira Santiago, Jaqueline Gomes e Paulo Correa da Silva. Ato seguinte, em votação, os Vereadores presentes elegeram Presidente dessa Comissão Permanente Edson Ferreira Santiago, como Relatora, a Vereadora Jaqueline Gomes e como membro, o Vereador Paulo Correa da Silva. Ato seguinte, o Presidente solicita a vereadora Jaqueline Gomes, relatora, que proceda a leitura do relatório dos seguintes Projetos de Decreto: Projeto de Decreto nº 01/2019, Projeto de Decreto nº 02/2019, Projeto de Decreto nº 03/2019, Projeto de Decreto nº 04/2019, Projeto de Decreto nº 05/2019, Projeto de Decreto nº 06/2019, Projeto de Decreto nº 07/2019, Projeto de Decreto nº 08/2019, Projeto de Decreto nº 09/2019 e Projeto de Decreto nº 10/2019. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 01/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 02/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 03/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 04/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 05/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 06/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 07/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 08/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 09/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 10/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. A Presidência às 17:00 horas encerrou a sessão da comissão, da qual foi lavrada esta ata, a ser discutida, votada



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

e assinada pelos membros da comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo.


Jaqueline Gomes
Relatora


Edson Ferreira Santiago
Presidente da CCJR


x **Paulo Correa Da Silva**
Membro



13
J

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO Nº 03/2019

I – RELATÓRIO:

De autoria da vereadora Jaqueline Gomes desta Casa de Lei, o presente projeto de Decreto que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SOORETAMENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A matéria foi protocolizada na Secretaria desta Egrégia Casa Legislativa em 20/03/2019, tendo sido encaminhado a esta Comissão Permanente, cabendo-nos relatar a matéria e exarar o Parecer na forma regimental.

II – ANÁLISE:

Conforme o art. 58 do Regimento Interno Cameral, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se, no mérito, das proposições no aspecto constitucional, jurídico, legal e técnica legislativa.

De análise do aludido Projeto, verifica-se que a competência para deflagrar o processo encontra-se com a pretensão legítima.

A proposição não apresenta qualquer óbice no que tange à sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Dessa forma, a presente proposta sob a égide da lei, respeita os preceitos regimentais deste Poder Legislativo e, reconhecido o mérito, manifesto pela aprovação do Projeto de Decreto nº 03/2019.

No mérito, portanto nada a opor.



Câmara Municipal de Sooretama

Espírito Santo

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao projeto.

É a manifestação, que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 20/03/2019.



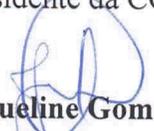
Jaqueline Gomes
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Reunido os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Decreto nº 03/2019, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto o Vereador Edson Ferreira Santiago, Presidente, e o Vereador Paulo Correa da Silva, membro.



Edson Ferreira Santiago
Presidente da CCJ



Jaqueline Gomes
Relatora



Paulo Correa da Silva
Membro